

ANEXO X

METODOLOGIA DE FINANCIAMENTO POR EIXO PARA 2020

Quadro 1 – Metodologia de financiamento por eixo para 2020.

Nº	Eixos de Financiamento	Custo Médio do PSE Apurado nos três últimos exercícios (A)	Nº Mínimo de Crianças e Adolescentes Atendidos por Projeto ou Programa (B)	Valor Mínimo por Projeto ou Programa (C=A*B)	Nº Máximo de Crianças e Adolescentes Atendidos por Projeto ou Programa (D)	Valor Máximo por Projeto ou Programa (E=A*D)
I	Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a três anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	900,00	20	18.000,00	160	144.000,00
II	Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	-	-	-	20	240.000,00
III	Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção,	-	-	-	-	30.000,00

Nº	Eixos de Financiamento	Custo Médio do PSE Apurado nos três últimos exercícios (A)	Nº Mínimo de Crianças e Adolescentes Atendidos por Projeto ou Programa (B)	Valor Mínimo por Projeto ou Programa (C=A*B)	Nº Máximo de Crianças e Adolescentes Atendidos por Projeto ou Programa (D)	Valor Máximo por Projeto ou Programa (E=A*D)
	defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.					
IV	Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	-	-	-	-	8.000,00
V	Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	-	-	-	-	4.000,00
VI	Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.	-	-	-	-	10.442,42